



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 036/2.017.

Pontalina, 14 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

aposta
APROVADO
15/03/17
Presidente

O Vereador JURANDIR REZENDE MACHADO vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas possibilidades cabíveis seja feito a iluminação pública das seguintes ruas: Rua da Fé e Rua Brasil paralelas a Escola Municipal Hesmalita Barbosa de Andrade, as quais se encontram às escuras, trazendo assim risco aos moradores e estudantes.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Março do ano de 2.017.

= JURANDIR REZENDE MACHADO =
Vereador.